

Assunto **Impugnação Pregão Presencial nº 155/2021**
De Andressa Móveis lara <andressa@moveislara.com.br>
Para <editais@erechim.rs.gov.br>
Cópia 'SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao'
<comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Data 2021-11-04 07:35

PREFEITURA DE
ERECHIM

- IMPUGNAÇÃO.pdf (~834 KB)

Prezados,
Segue em anexo Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 155/2021.

Atenciosamente



Andressa Cristina Peres

Auxiliar Administrativa

Tel: +55 (54) 2106-5819|5820

Tel/Fax: (54) 3321-1579

andressa@moveislara.com.br

contato@moveislara.com.br

vendas@moveislara.com.br

Protocolo nº 14212021

Data: 04/11/21 Hora: 07:35

Eduarda B.

Responsável/Divisão de Editais
Prefeitura Mun. Erechim



Miguel João de Almeida Lara

Rua Pernambuco, 95

CNPJ: 00.856.192/0001-32

Tel/Fax: (54) 3321-1579

contato@moveislara.com.br

vendas@moveislara.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERECHIM/RS

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Referente ao Pregão Presencial nº 155/2021 – Processo nº 22621/2021
Aquisição de mobiliário, através do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Comunicação Social com Recursos Próprios

MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.856.192/0001-32 com sede na Rua Pernambuco n.º 95, Centro, telefone (54) 3321- 1579/2106-5819/2106-5820 na cidade de ERECHIM- RS , por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil,

IMPUGNAR

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscriteve tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, baixado do site desta Prefeitura.

Ao verificar os projetos para participação no pleito em tela, deparou-se com a ausência dos projetos referentes ao mobiliário do Lote 2.

OCORRE que parece haver direcionamento do Lote 2 para a empresa que elaborou o orçamento e a descrição constante no Edital. O referido lote, em sua descrição determina o uso de MDP e as empresas que atuam no setor sob medida utilizam em seus produtos MDF, reduzindo a participação dessas empresas do mobiliário sob medida no presente Processo Licitatório. Além disso, o MDF apresenta maior resistência à abrasão e variação de temperatura, entre outras vantagens, quando comparado ao MDP, tanto que o Lote 1 do referido Edital e seus anexos determinam o uso de MDF.

II – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- anexar ao Edital projetos referentes ao mobiliário do Lote 2.
- substituir o MDP por MDF na descrição do mobiliário do lote 2.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 03 de novembro de 2021.

MIGUEL JOAO DE
ALMEIDA
LARA:14529769020

Assinado de forma digital por
MIGUEL JOAO DE ALMEIDA
LARA:14529769020
Dados: 2021.11.03 17:43:36
-03'00'

.....
Miguel João de Almeida Lara
Sócio Gerente
RG: 5093555158 SSP/DI
CPF: 145.297.690-20